

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiro de Campina Grande e Região – SINTRAFI/CGR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.381.930/0001-07, Registro Sindical nº 156528 de 07/08/1957, por seu presidente abaixo assinado, convoca nos termos do Estatuto da Entidade, todos os empregados do BANCO BRADESCO S/A, e do BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., sindicalizados e não sindicalizados, da base territorial deste Sindicato, para participarem de Assembleia Extraordinária Específica, que se realizará de forma remota/virtual/eletrônica, no dia 15 do mês de setembro de 2026, durante o período das 09h00 até às 18h00, na forma disposta no site (<https://bancarioscg.com.br/>), onde estarão disponíveis todas as informações necessárias para deliberação acerca da seguinte pauta: Deliberação sobre a proposta de aprovação dos seguintes instrumentos coletivos: ACORDO COLETIVO DE TRABALHO PARA PAGAMENTO DO PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS, REFERENTES AO 1º (PRIMEIRO) E 2º (SEGUNDO) SEMESTRES DE 2026 E PROGRAMA DE RESULTADO BRADESCO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026, DISCIPLINADOS PELA LEI Nº 10.101/2000 E ALTERAÇÕES DAS LEIS 12.832/13 E 14.020/20, abrangendo todos os empregados registrados nas junções das agências Varejo, Prime e Empresas, nas junções das Plataformas Digitais Varejo/ Prime, bem como nas junções das agências, e escritórios e/ou plataformas comerciais do Segmento Principal, estrutura comercial do Bradesco Expresso, aos empregados com o cargo de Gerente Executivo Comercial, Gerente de Atendimento e Operações, Gerente Gestão Performance Comercial e Gerente Performance Comercial ou que compõem o grupo de cargos constantes nos anexos deste ACT, que tenham sido admitidos até 31 de dezembro de 2025 e estejam em efetivo exercício em 31 de dezembro de 2026; ACORDO COLETIVO DE TRABALHO PARA PAGAMENTO DO PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS, REFERENTES AO 1º (PRIMEIRO) E 2º (SEGUNDO) SEMESTRES DE 2026 E PROGRAMA DE RESULTADO BRADESCO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026, DISCIPLINADOS PELA LEI Nº 10.101/2000 E ALTERAÇÕES DAS LEIS 12.832/13 E 14.020/20, abrangendo os empregados registrados nas BUs Atacado, Wealth, Tesouraria e Pesquisa Econômica Bradesco, e que são elegíveis ao PPR, detalhados nos Anexos deste ACT, que tenham sido admitidos até 31 de dezembro de 2025 e estejam em efetivo exercício em 31 de dezembro de 2026; ACORDO COLETIVO DE TRABALHO PARA PAGAMENTO DO PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS E PROGRAMA DE RESULTADO BRADESCO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026, DISCIPLINADOS PELA LEI Nº 10.101/2000 E ALTERAÇÕES DAS LEIS 12.832/13 E 14.020/20, abrangendo os empregados registrados nas BUs Chief of Staff, e que são elegíveis ao PPR, detalhados nos Anexos deste ACT, que tenham sido admitidos até 31 de dezembro de 2025 e estejam em efetivo exercício em 31 de dezembro de 2026, que, inclusive, trata da autorização do desconto a ser efetuado em função da negociação coletiva, a serem celebrados com o BANCO BRADESCO S/A. e sobre a proposta de aprovação do ACORDO COLETIVO DE TRABALHO PARA PAGAMENTO DO PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS E PROGRAMA DE RESULTADO BRADESCO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026, DISCIPLINADOS PELA LEI Nº 10.101/2000 E ALTERAÇÕES DAS LEIS 12.832/13 E 14.020/20, abrangendo os empregados registrados nas BUs Chief of Staff, e que são elegíveis ao PPR, detalhados nos Anexos deste ACT, que tenham sido admitidos até 31 de dezembro de 2025 e estejam em efetivo exercício em 31 de dezembro de 2026, a ser celebrado com o BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., sendo que todos os acordos contém previsão de desconto de contribuição decorrente da negociação havida.

Campina Grande - PB, 12 de setembro de 2026.

Esdras Luciano Cabral Campelo
Presidente

